

# Halloween Costume Runway Show

## Regulamento

Ano letivo 2021 /2022

1º - O Concurso de fatos – desfile de Halloween, promovido pelos professores do departamento de línguas, tem como destinatários toda a Comunidade Escolar do Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão.



2º - As categorias a concurso são: alunos do primeiro ciclo – 3º e 4º anos; alunos do segundo ciclo; alunos do 3º ciclo; encarregados de educação; e pessoal docente e não docente.

3º - Os alunos serão esclarecidos relativamente à participação neste concurso pelo respetivo professor de inglês e, no caso dos alunos do 1º ciclo (3º e 4º anos), também pelos docentes titulares. Os restantes participantes poderão encontrar, ainda, a informação afixada na escola. Quanto aos encarregados de educação, a informação será comunicada, via correio eletrónico, pelos diretores de turma.

4º - **O desfile terá lugar na escola sede no dia 29 (vinte e nove) de outubro, entre as 15:15h e as 17:00h.**

5º - **Só podem desfilar dois alunos por turma (um rapaz e uma rapariga).** Cada turma deve escolher os seus dois representantes. **Nas restantes**

**categorias, os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição no concurso. Também para os restantes participantes só poderão desfilarem dois elementos (um masculino e um feminino) por categoria, sendo que, relativamente aos encarregados de educação, serão selecionados dois por nível de ensino (dois E.E. do 3º ano, dois do 4º ano, dois do quinto, dois do sexto, etc... A inscrição será feita online ([aqui](#)) e decorrerá entre os dias 1 e 8 de outubro.**

6º - O desfile iniciará com os alunos do primeiro ciclo, seguindo-se o segundo ciclo, o terceiro ciclo, os encarregados de educação, pessoal não docente e pessoal docente.

7º - A cada modelo será atribuído um dorsal com um número e nível de ensino.

8º - Os pares não funcionam como um todo. Cada elemento obterá uma pontuação individual.

9º - Para a elaboração das indumentárias, os participantes **só poderão utilizar materiais reciclados.**

10º - Os trabalhos serão apreciados por um júri constituído por um elemento da Direção, pela professora bibliotecária (Armanda Marques), por um elemento dos Serviços Administrativos, por um elemento do pessoal não docente e por dois elementos do Departamento de Expressões, da escola E.B.2 /3.

11º - O júri valoriza sobretudo a originalidade / criatividade, os materiais utilizados e o produto final. A postura na passarela também será tida em conta!

12º - A análise feita pelo júri decorrerá no dia **29 de outubro (durante o desfile)** e os vencedores serão divulgados na biblioteca da escola E.B. 2/3 e na Página do Agrupamento, **no dia 2 de novembro**. No 1º ciclo, os alunos serão também informados pelos docentes titulares.